JUCESP PROTOCOLO
0.882.189/13-0

ÁPICE SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S.A.

CNPJ/MF 12.130.744/0001-00
NIRE 35.300.444.957

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2013

---

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 (vinte e seis) dias de Agosto de 2013, às 10:00 horas, na Rua Bandeira Paulista, 600, 7º andar, conjunto 74, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04.532-001, sede da ÁPICE SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S.A. ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E QUORUM:** Dispensada pelos presentes a realização de convocação considerando a presença da totalidade dos diretores eleitos da Companhia.

3. **MESA:** Presidente: Sr. Fernando Cesar Brasileiro e Secretário: Sr. Rodrigo Henrique Botani.

4. **PARTICIPANTES:** Diretor de Operações e Estruturação: Sr. Arley Custódio Fonseca e Diretora de Distribuição: Sra. Elizabeth Alves Gomes.

5. **ORDEM DO DIA:** Aprovação do aumento do limite da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a reunião e, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, foi autorizada, nos termos do parágrafo único do Art. 16 do Estatuto Social, o aumento do limite da 1ª emissão de CRI da Companhia de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para até o limite de R$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) pela Companhia, por prazo indeterminado e com a constituição de patrimônio separado. Os CRI poderão ser emitidos em uma ou mais emissões e séries, nos termos da lei competente, e

poderão ter sua colocação realizada total ou parcialmente.

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e, achada conforme, sendo assinada por todos os Diretores presentes.

São Paulo, 26 de agosto de 2013.

Certificamos que a presente é cópia fiel de ata lavrada no livro próprio.

Fernando César Brasileiro
Presidente da Mesa

Rodrigo Henrique Botani
Secretário da Mesa

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO NÚMERO 349.641/13-4
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
10 SET. 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU** torna público aos interessados que acha-se aberto o **Pregão Presencial nº 051/2013 – Processo Licitatório nº 12.110/2013 – Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de "Cestas Básicas de Alimentos", com abertura às **09h30** do dia **08.11.2013.**

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitações, situada à Rua Henrique Coppi nº 200 – Centro – Mogi Guaçu/SP, até 01(um) dia antes da entrega dos envelopes, no horário das 8h às 16h, em dias úteis, mediante o recolhimento de R$ 10,00 (dez reais) no andar térreo da Prefeitura, no mesmo endereço mencionado acima e /ou sem ônus através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Mogi Guaçu, aos 24.10.2013.

ENGº WALTER CAVEANHA – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

CONCORRÊNCIA
LICITAÇÃO N.º 004/13 – EDITAL N.º 005/2013

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA PARA AS OBRAS DE REFORMAS DA E.E. PROF. JOSÉ NICOLAU PIRÁGINE, LOCALIZADA A RUA MARECHAL BITENCOURT COM A RUA 24 DE MAIO NA VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE JAHU – ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME CONSTA DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO- FINANCEIRO, PROJETO ARQUITETÔNICO E PLANILHA F.D.E.

O Município de Jahu torna público a todos os licitantes e a quem mais possa interessar que, a Comissão Especial de Licitação houve por bem habilitar as empresas **CSL CONSTRUTORA SOLIDEZ LTDA-EPP, NOVAVEN CONSTRUÇÕES LTDA** e **KACEL KARAM CURI ENGENHARIA LTDA**, sendo resguardado o direito de interposição de recurso previsto na Lei 8.666/93.

Jahu, 23 de outubro de 2.013.

LUIS VICENTE FEDERICI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREI- SAAE

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 010/2013

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para operação, conservação e manutenção das Estações de Tratamento de Esgotos - (pelo desempenho operacional integral).

DESPACHO

Acato o parecer da Consultoria Jurídica da Autarquia e **DECIDO** pelo **INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO** impetrada pela empresa **INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP.**

Comunico Vossas Senhorias que fica fixada novas datas a seguir:

ENCERRAMENTO: 06/11/2013 às 9:00 horas
VISITA TÉCNICA: 30/10/2013 às 09:00 horas

Informo que as visitas técnicas já efetuadas serão consideradas, porém as empresas interessadas na participação do certame que ainda não a fizeram deverão agendá-la junto a Gerente de tratamento de esgoto – Srta. Viviane H. Santos Moreira tel. (12) 3951-2009 ou (12) 3954-0200 ramal 109.

Informo ainda, que permanece disponível o EDITAL na Gerência de Compras e Licitações (tel.: 3954-0202/3954-0203, FAX: 012- 3954- 0204) situado na Rua Aparício Lorena, nº. 120, Jardim Liberdade, Jacareí, SP.

TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: 12-3954.0200, Ramais 202, 203 e 252

Comuniquem-se os participantes desta decisão. Registre-se e publique-se.

Jacareí, 23 de outubro de 2013

Eng. Lucilene Gonçalves da Silva - Presidente do SAAE de Jacareí

PREFEITURA DE Registro

Desenvolvimento com qualidade de vida

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, PARA ATENDER A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES, UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

IMPORTANTE:

RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO) E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até o dia 12/11/2013.

CREDENCIAMENTO: início às 09:00 horas do dia 12/11/2013.

TÉRMINO DO CREDENCIAMENTO se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para às 09:30 horas. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.

INÍCIO PREVISTO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:30 horas do dia 12/11/2013.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pelo telefone (13) 3828-1000 r. 1048 ou Tel/Fax (13) 3821-2565 ou pelo e-mail licitacao3@registro.sp.gov.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Seção Técnica de Compras, Material e licitação, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro www.registro.sp.gov.br, opção "Editais e Licitações".

Registro, 24 de outubro de 2013.

DÉBORA GOETZ - Secretária Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Secretaria de Assuntos Jurídicos Departamento de Compras e Contratações

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 268/13 PA 56159/13 RC 61/13-SN RP para Locação de Motocicleta tipo touring zero km. ABERTURA: 11/11/13 08:30h.

PP 269/13 PA 55341/13 RC 43/13-SN Prestação de serviços de locação do sistema de transmissão de voz e dados digital com monitoramento em UHF, incluso equipamentos, instalação, implantação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, treinamento e serviço de execução de licenciamento do sistema de radiofrequência junto à ANATEL, bem como serviço de assessoria, elaboração, execução, apresentação e gestões que se fizerem necessárias junto à ANATEL. ABERTURA: 12/11/13 08:30h.

PP 272/13 PA 62937/13 RC 08/13-SAM05 RP para aquisição de Mobiliários diversos. ABERTURA: 13/11/13 08:30h.

PP 275/13 PA 66143/13 RC 33/13-SSP03.02 RP para aquisição de Tubos de PVC. ABERTURA: 13/11/13 13:30h.

PP 277/13 PA 64652/13 RC 31/13-SSP03.02 RP para aquisição de materiais de construção. ABERTURA: 14/11/13 08:30h.

PP 279/13 PA 66144/13 RC 34/13-SSP03.02 RP para aquisição de areia, bica corrida, brita, rachão e pedrisco reciclados. ABERTURA: 19/11/13 08:30h.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PP 254/13 PA 60602/13 RC 30/13-SSP03.02-DASO RP para Aquisição de Barras de Ferro e Vigas Metálicas. ABERTURA: 14/11/13 13:30h.

CP 09/13 PA 26990/13: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS TORRES 03 E 04 DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PASCHOAL THOMEU PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, NA RUA JOÃO BERNARDO DE MEDEIROS,233- BOM CLIMA – GUARULHOS - SP. **ABERTURA: 29/11/13 Horário: 09:00hs.**

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PP 203/13 PA 54599/13 RC 22/13-SO05.02 RP para aquisição de Barra retangular, Grampo de aterramento e Haste para aterramento. ABERTURA: 18/11/13 08:30h.

Balanços, atos legais e muito mais.

Acesse:

dci.com.br/atos-legais

Mais informações, ligue:

(11) 5094-5200

São Paulo e Gde.SP

0800 770 3324

Demais Localidades

DCI

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 38/13 – EDITAL Nº 38/13 - PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Registro de preços para Aquisição de diversos materiais hidráulicos. **Abertura** 08 de Novembro de 2013, às 14:00 horas. **Informações:** Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014 – 3622-3033. Edital completo disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

Jahu 24 de Outubro de 2013.

PAULO ROBERTO FERRARI - Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 121/2013 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2013 – OBJETO: Aquisição de equipamentos, móveis e acessórios hospitalares que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Básicas de Saúde e Centro de Ortopedia e Traumatologia - **DATA DA REALIZAÇÃO:** A sessão pública de processamento terá início às 10:00 horas (dez horas) do dia 08/11/2013 – **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 10:00 às 16:00 horas. Taquaritinga, 23 de outubro de 2013. **Dr. Fulvio Zuppani - Prefeito Municipal.**

Edital de Convocação de AGE - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transporte Rodoviário de Cargas Secas e Molhadas, Empresas de Logística e Setor Diferenciado de Jundiaí e Região, através de seu presidente que este subscreve, conforme processo de registro sindical nº 46255.001216/2011-62, para cumprimento dos termos das Portarias 186/2008 e 326/2013 do MTE, convoca todos os trabalhadores a participarem de AGE, na Av. Comendador Antonio Borin, 6408, Caxambu - Jundiaí-SP, dia 30 de Outubro de 2013, às 07:00 horas em primeira chamada e 01 hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para a aprovação da seguinte Ordem do Dia: 1- reconhecimento da representatividade das entidade co-irmã: Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Logística de Jundiaí e Região (Lei nº 12.023/2009), presidido pelo companheiro Jaime Santana de Melo; 2- a ilegitimidade de parte dos demais impugnantes (contestados junto à SRT/MTE), 3 - prosseguimento do processo junto aos Órgãos Governamentais para os expedientes de praxe, consolidando nossa personalidade sindical. Só será permitido o ingresso de pessoas comprovadamente membros da categoria profissional.

Jundiaí, 24 de Outubro de 2013. **Reinaldo Dias Rabelo** - Presidente.

RB Capital Securitizadora S.A. - Cia. Aberta - CNPJ/MF nº 03.559.006/0001-91 - NIRE 35.300.322.924

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 25.09.2013

Data, Hora, Local: 25.09.2013, 10hs, na sede, SP/SP, R. Amauri, 255, 5º and., parte. **Convocação:** Dispensada. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente: Marcelo Pinto Duarte Barbará; e Secretário: Marcelo Meth. **Deliberações Aprovadas**: **1.** Aumento do capital social, no valor de R$ 900.000,00, passando o capital social dos atuais R$ 7.614.229,88 para R$ 8.514.229,88, com a emissão de 259.084 novas ações ON e sem valor nominal, pelo preço de emissão de aproximadamente R$ 3,47 por ação, conforme apurado em balanço patrimonial levantado em 31.08.2013, sendo que o sócio RB Capital Real Estate I Fundo de Investimento em Participações subscreve e integraliza, neste ato, a totalidade das ações ora emitidas, com créditos relativos a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor de R$ 900.000,00. O presente aumento é integralizado nos termos do Boletim de Subscrição, com a anuência dos demais acionistas da Cia., que renunciaram expressamente a seu direito de preferência para subscrição das ações. Alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social: "*Art. 5º: O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 8.514.229,88, dividido em 2.984.328 ações ON e sem valor nominal*". **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 25.09.2013. Mesa: Marcelo Pinto Duarte Barbará: Presidente; Marcelo Meth: Secretário. JUCESP 398.215/13-3 em 17.10.13. Gisela Simiema Ceschin - Sec. Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2013

A **Prefeitura de Santo Antônio do Aracanguá - SP** torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 018/2013.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de pedra brita nº 2 para execução de recuperação de estradas rurais, nesta municipalidade, com entrega imediata e integral, observadas as especificações contidas no Anexo I, que integra este Edital, independentemente de transcrição.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/11/2013 – HORÁRIO: a partir das 09hs00.

LOCAL: Departamento de Licitação da Prefeitura de Santo Antônio do Aracanguá, sito à Rua Dr. Pio Prado, n° 285. Alessandra Dias de Barros Camargo – Diretora do Departamento de Licitação. Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes/.

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04 NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2 DE SETEMBRO DE 2013

DATA, HORA E LOCAL: Em 2.9.13, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, em São Paulo (SP). **MESA:** Roberto Egydio Setubal - Presidente; e Alexsandro Broedel Lopes - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÃO TOMADA:** 1. Eleito Diretor **FLÁVIO DELFINO JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 11.784.500-0, CPF 064.462.788-37, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 11º andar, CEP 04538-132, para o término do mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2016. 2. Registrado que o diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 3. Atribuída a responsabilidade pela Área de Crédito Rural (Resolução CMN 3.556/08) ao Diretor eleito Flávio Delfino Júnior, sendo que, até a sua investidura, essa responsabilidade será mantida com o Diretor Carlos Eduardo Maccariello. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 2 de setembro de 2013. (aa) Roberto Egydio Setubal - Presidente; e Alexsandro Broedel Lopes - Secretário. Cópia fiel da original lavrada em livro próprio e homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 396.388/13-9, em 15.10.13. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

RESUMO DE EDITAL

Acham-se abertas na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS – Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos**, as seguintes licitações:

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1011/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2013
OBJETO: Caminhão leve 4X2 Ford Cargo 816 0km.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 11/11/13 às 09h30.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1013/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2013
OBJETO: Aquisição de 09 lousas panorâmicas.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 11/11/13 às 14h30.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1010/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2013
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de plotagem, cópias e encadernação
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/11/13 às 09h30.

As sessões serão realizadas no Paço Municipal, Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos-SP. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br ou retirado na Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, mediante pagamento de taxa no valor de R$ 15,00.

EDITAL CONCORRÊNCIA
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 1014/2013
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E", dos resíduos perigosos de medicamentos (RPM) e zoonoses, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, pelo critério de menor preço global, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto.

PERIODO DA VISITA TÉCNICA/MEDIANTE AGENDAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: DE 29/10/2013 a 28/11/2013

PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Até às 16h00 do dia 28/11/2013.

VALOR DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: R$ 10.357,04 (dez mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e quatro centavos) o que representa 1% por cento do valor da contratação.

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): até 9h30 do dia 29/11/2013

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): às 10h00m do dia 29/11/2013

A sessão será realizada no Paço Municipal, Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos-SP. O Edital deverá ser adquirido junto à Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, mediante pagamento de taxa no valor de R$ 15,00.

Para quaisquer esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato através do tel (19) 3849-8046.

SIDNEI LUIZ ARGENTONE
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

Prefeitura Municipal de Matão

Departamento de Compras e Licitações
PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2013 – ADITAMENTO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MUNDO MELHOR.
TERMO: Assinado aos 10 de Outubro de 2013. **VALOR:** R$ 1.520,00.
OBJETO: Contratação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP para a execução dos serviços de busca ativa em 2344 residências do Município – Primeira etapa do Programa São Paulo Solidário com o seguinte Plano de Trabalho: 1- Mobilização da rede social municipal para apoiar o programa; 2- Elaboração da estratégia e divulgação do início da campanha; 3- Primeira etapa das visitas com aplicação dos questionários; 4- Segunda etapa das visitas com reaplicação dos questionários que não foram respondidos; 5- Relatório final e apresentação do mesmo ao município. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as exigências técnicas do Governo do Estado de São Paulo, em especial a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2011 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.
CONTRATADA: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. – TELESP.
CONTRATO: Assinado em 18 de Outubro de 2013.
PRORRROGAÇÃO: 12 (doze) meses, ou seja, até 18 de Outubro de 2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Telecomunicações, nas modalidades STFC – Serviço Telefônico Fixo Comutado, para a Prefeitura Municipal de Matão, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2011 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.
CONTRATADA: JOÃO BATISTA GALDINO – ME.
TERMO: Assinado aos 25 de Outubro de 2013.
PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, ou seja, até 26 de Outubro de 2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e Conservação em Prédios Públicos, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, com a efetiva cobertura dos postos, tudo conforme descrito no Edital e em seus Anexos, para a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social e Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2013 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO.
CONTRATADA: SR. OSMAR JANUARIO DA SILVA. **VALOR:** R$ 4.720,00
TERMO: Assinado aos 24 de Outubro de 2013.
PRAZO DE ENTREGA: conforme ANEXO II – CRONOGRAMA DE ENTREGA.
OBJETO: Credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando a posterior Aquisição de Alface Crespa Extra ou Alface Americana Extra provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Matão, tudo conforme descrito no Edital e seus Anexos. **PROPONENTES:** 02.

Palácio da Independência, aos 25 de Outubro de 2013.

TEREZA APARECIDA DO VALE ALMADO - PREGOEIRA MUNICIPAL E PRESIDENTE DA COMUL

COMUNICADO N.º 272/2013

O **Sr. José Francisco Dumont,** Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** que, decorrido o prazo regulamentar sem interposição de recurso, **ADJUDICA E HOMOLOGA** os objetos das seguintes licitações:

Processo Licitatório n.º 114/2013 – CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2013
PROPONENTE: SR. OSMAR JANUARIO DA SILVA. **valor global:** R$ 4.720,00
OBJETO: Credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando a posterior Aquisição de Alface Crespa Extra ou Alface Americana Extra provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Matão, tudo conforme descrito no Edital e seus Anexos.

Processo Licitatório n.º 115/2013 – CARTA CONVITE N.º 055/2013
PROPONENTE: ZETRA PROJETOS LTDA – ME. **valor global:** R$ 50.100,00
OBJETO: Confecção dos projetos complementares para a construção de três unidades de saúde (Las Lomas, São Judas e Nova Guarani), tudo em conformidade com o descrito no Edital e em seus Anexos, para a Secretaria Municipal da Saúde – Departamento de Saúde – Fundo Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Matão.

Comunica às proponentes que estão convocadas para a assinatura dos respectivos contratos.

Matão, 24 de Outubro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO DUMONT – Chico Dumont – PREFEITO DE MATÃO

COMUNICADO N.º 273/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 120/2013

O Prefeito Municipal de Matão, **Sr. José Francisco Dumont**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** para a **"AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS"**, para a para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Educação – Divisão de Creches, Divisão de EME/Pré-Escola, Divisão de Ensino Fundamental.

As amostras e os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame:

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo. **DATA:** 08 de Novembro de 2013.
HORÁRIO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS: até as 08h30min no Departamento de Alimentação no endereço acima citado.
HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 10h00min no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado. **INÍCIO DO PREGÃO:** 10h15min.

O edital estará disponível a partir de terça-feira, 29 de Outubro de 2013, no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

Matão, 24 de Outubro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO DUMONT – CHICO DUMONT – PREFEITO DE MATÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA F.M.R.P.U.S.P.

E D I T A L

Acha-se aberta, **CONCORRÊNCIA Nº 02/2013**, destinada a **EXECUÇÃO DE REFORMA C/AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAUDE DA MULHER** ... do tipo menor preço global, a realização da Sessão será dia 28/11/2013 às 09:00 horas, no prédio do CISA- Campus Universitário- Bairro Monte Alegre. O edital na íntegra poderá ser adquirido no Setor de Expediente da Divisão de Material das 8 as 17 horas ou através do site: e-negociospublicos.com.br, telefone 16 3602 2256 e 3602 2619

Ribeirão Preto, 24 de Outubro de 2.013.

SOLANGE APARECIDA DUARTE - DIRETORA DA DIVISÃO DE MATERIAL R.F.. 7791

Ápice Securitizadora Imobiliária S.A.

CNPJ/MF 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 26 de Agosto de 2013

1. Data, Hora e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias de Agosto de 2013, às 10:00 horas, na Rua Bandeira Paulista, 600, 7º andar, conjunto 74, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04.532-001, sede da ÁPICE SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S.A. ("Companhia"). **2. Convocação e Quorum:** Dispensada pelos presentes a realização de convocação considerando a presença da totalidade dos diretores eleitos da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Fernando Cesar Brasileiro e Secretário: Sr. Rodrigo Henrique Botani. **4. Participantes**: Diretor de Operações e Estruturação: Sr. Arley Custódio Fonseca e Diretora de Distribuição: Sra. Elizabeth Alves Gomes. **5. Ordem do Dia**: Aprovação do aumento do limite da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da Companhia. **6. Deliberações**: O Sr. Presidente declarou instalada a reunião e, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, foi autorizada, nos termos do parágrafo único do Art. 16 do Estatuto Social, o aumento do limite da 1ª emissão de CRI da Companhia de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para até o limite de R$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) pela Companhia, por prazo indeterminado e com a constituição de patrimônio separado. Os CRI poderão ser emitidos em uma ou mais emissões e séries, nos termos da lei competente, e poderão ter sua colocação realizada total ou parcialmente. **7. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura**: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e, achada conforme, sendo assinada por todos os Diretores presentes. São Paulo, 26 de agosto de 2013. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Fernando Cesar Brasileiro -** Presidente da Mesa; **Rodrigo Henrique Botani -** Secretário da Mesa. JUCESP nº 349.641/13-4 em 10.09.13. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização - CNPJ/MF nº 02.105.040/0001-23 - NIRE 35300151402

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Titulares de Certificado de Recebíveis Imobiliários da 170ª Série da 2ª Emissão da Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização Realizada em 05 de Setembro de 2013

1. Data, Hora e Local: Aos 05 dias do mês de Setembro de 2013, às 10 horas, na Avenida Paulista, nº 1.439, 6º Andar, São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença**: **Fundação Petrobrás de Seguridade Social – Petros,** com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor, nº 98, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.053.942/0001-50 ("Titular do CRI"), na qualidade de único titular e detentor de 100% (cem por cento) do CRI da 170ª Série da 2ª Emissão ("Emissão"), **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4200, Bloco 4, Grupo 514, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário") e **Cibrasec – Companhia Brasileira de Securitização**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2ª sobreloja ("Emissora"). **3. Mesa**: **Presidente**: Oninaldo Scalco; **Secretária**: Fabíola Cristina Rubik. **4. Convocação**: Dispensada, em virtude da presença da totalidade dos detentores dos CRI. **5. Ordem do Dia**: Deliberar e aprovar que em decorrência: **(a)** da quitação do saldo devedor e todas as parcelas em atraso, com os devidos encargos moratórios, da Cédula de Crédito Bancário – CCB nº 7900/10, emitida pela GSP Loteadora Ltda. ("CCB GSP"), representada pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 0001 da Série Única ("CCI 0001"); **(b)** da probabilidade de êxito da Execução de Título Extrajudicial nº 1005203-63.2013.8.26.0100, distribuída em 20 de fevereiro de 2013, em trâmite na 38ª Vara Cível – Foro Central Cível – São Paulo, SP, visando o recebimento dos valores devidos em razão da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 11508/11, emitida pela La Spezia Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("CCB La Spezia"), representada pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 0002 da Série Única ("CCI 0002"); **(c)** da prorrogação do período de carência e consequentemente prorrogação do fluxo de pagamentos da Cédula de Crédito Bancário – CCB nº 5834/09, emitida pela Quinze de Maio Incorporação Imobiliária Ltda., conforme posteriormente aditada ("CCB Quinze de Maio"), representada pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 0003 da Série Única ("CCI 0003"); e **(d)** da exclusão da previsão de pagamento das prestações devidas oriundas da Cédula de Crédito Bancário – CCB nº 10610/11, emitida pela TBK Construção e Incorporação Ltda. ("CCB TBK"), representada pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 0004 da Série Única ("CCI 0004") em razão do inadimplemento das obrigações pela TBK, que acarretaram o ajuizamento da Execução nº 1017468-97.2013.8.26.0100, distribuída em 05 de abril de 2013, em trâmite na 5ª Vara Cível – Foro Cível – São Paulo, SP; a tabela de amortização do CRI constante do Anexo II ao Termo de Securitização seja modificada para que passe a vigorar com a redação constante no Anexo à presente Ata de Assembleia e consequentemente que seja celebrado o Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização para refletir tais modificações. **6. Deliberações:** A **Fundação Petrobrás de Seguridade Social – Petros**, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovou, na íntegra todas as deliberações previstas na ordem do dia autorizando a Cibrasec e o Agente Fiduciário a realizarem todos os procedimentos necessários para a correta formalização das deliberações aqui tomadas. 6.1. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à CETIP e à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Presidente: Oninaldo Scalco e Secretária: Fabíola Cristina Rubik. Assinaturas dos presentes: Titular do CRI: **Fundação Petrobrás de Seguridade Social – Petros;** Emissora: **Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização** e Agente Fiduciário: **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.** São Paulo, 05 de Setembro de 2013. Oninaldo Scalco **- Presidente;** Fabíola Cristina Rubik **- Secretária. Fundação Petrobrás de Seguridade Social – Petros** - Titular do CRI; **Cibrasec – Companhia Brasileira de Securitização -** Emissora; **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários -** Agente Fiduciário.

Kanaflex S/A. Indústria de Plásticos

CNPJ

EIL 04 S.A.

(Em Constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, Horário e Local: 20 de agosto de 2013, às 12:30 horas, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, cjs. 31/32, sala 03, bairro Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presenças:** Compareceram à Assembleia: **(I) Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, cjs. 31/32, bairro Vila Olímpia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 04.149.454/0001-80, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.181.948, neste ato representada por seu Diretor Presidente e de Operações Logísticas, Sr. Marcelino Rafart de Seras, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 373.267 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 428.355.429-49 e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. Marcello Guidotti, italiano, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RNE nº V369292-I, e inscrito no CPF/MF sob nº 837.310.750-91, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, cjs. 31/32, bairro Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **(ii) Marcelino Rafart de Seras**, acima qualificado. **Mesa Dirigente:** Presidente: Marcelino Rafart de Seras, Secretário: Marcello Guidotti. **Deliberações: (i)** A unanimidade dos presentes deliberou constituir, por subscrição particular de ações, na forma do parágrafo 1º, do artigo 88, da Lei nº 6404/76, uma sociedade anônima com sede e foro na Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, cjs. 31/32, sala 03, bairro Vila Olímpia, com capital social de R$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (um mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O capital social foi integralmente subscrito pelos presentes, conforme boletim de subscrição anexo **(Anexo I)**, na seguinte proporção: (a) Ecorodovias Infraestrutura e Logístcia S.A. - 999 (novecentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; e (b) Marcelino Rafart de Seras - 1 (uma) ação ordinária nominativa e sem valor nominal. A acionista EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. integralizou, neste ato, o valor de R$ 100,00 (cem reais) em moeda corrente nacional, correspondente a 10% (dez por cento) do capital social, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei nº 6404/76, cuja cópia do respectivo comprovante passa a integrar esta ata para todos os fins de direito como **Anexo II. (ii)** Em seguida, determinou o Presidente que fosse lido o projeto de Estatuto Social, cuja cópia rubricada pelos acionistas passa a integrar esta ata para todos os fins de direito como Anexo III, o qual, debatido e discutido, foi aprovado por unanimidade pelos acionistas fundadores. **(iii)** Face à aprovação do Estatuto Social da Companhia, os Acionistas aprovaram a eleição, para o mandato de 02 (dois) anos, do Sr. **Marcelino Rafart de Seras**, acima qualificado, para o cargo de **Diretor-Presidente**; e do Sr. **Marcello Guidotti**, acima qualificado, para o cargo de **Diretor de Finanças**, os quais tomarão posse mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse registrados em livro próprio, de acordo com as disposições legais aplicáveis e sob os termos do Estatuto Social, após declararem, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de companhias mercantis em virtude de condenação criminal, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercerem atividades mercantis, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934, de 18 de novembro de 1994, com redação dada pela Lei 10.194, de 14.02.01, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal. **Encerramento e Lavratura da Ata**: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 20 de agosto de 2013. Mesa: Presidente Sr. Marcelino Rafart de Seras, designando como secretário o Sr. Marcello Guidotti. Acionistas: Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A., e Marcelino Rafart de Seras. **Mesa:** Marcelino Rafart de Seras - Presidente, Marcello Guidotti - Secretário. **Acionistas: Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. pp.** Marcelino Rafart de Seras e Marcello Guidotti, **Marcelino Rafart de Seras. Visto do Advogado**: Giovanna Modolin OAB/SP 307.290. JUCESP nº 3530045700-5 em 16/09/2013. Gisela Simiema Ceschin. **ANEXO III - Estatuto Social - Cap. I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração. Art. 1º. EIL 04 S.A.** é uma sociedade anônima regida por este Estatuto, pelas leis aplicáveis e demais determinações das autoridades competentes. **Art. 2º.** A Companhia tem sede, foro e domicílio na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, cjs. 31/32, sala 03, CEP: 04547-005, Vila Olímpia, São Paulo, Estado de São Paulo. **Parágrafo único**. Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, escritórios e agências em qualquer parte do território nacional e no exterior, bem como nomear e empossar os respectivos representantes. **Art. 3º.** A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. **Art. 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Cap. II - Capital Social e Ações. Art. 5º.** O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), totalmente subscrito e integralizado, composto de 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal. **§1º.** Cada ação emitida pela Companhia confere o direito a um voto nas Assembleias Gerais. **§2º.** A Companhia poderá emitir debêntures, inclusive conversíveis em ações. **§3º.** A Companhia está autorizada a deliberar sobre as emissões de debêntures e ações, subordinadas às normas legais e regulamentares vigentes, para os fins de distribuição pública no mercado de valores mobiliários. **§4º.** É vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias. **§5º.** Os acionistas terão preferência, na proporção das respectivas participações, para subscrição dos aumentos de capital da Companhia, regendo-se o exercício deste direito pela legislação que lhe for aplicável. **Cap. III - Assembleia Geral. Art. 6º.** A Assembleia Geral será instalada, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, para tratar dos assuntos objeto de sua convocação, observadas as prescrições legais e estatutárias. **§1º.** A Assembleia Geral será convocada por Acionistas detentores de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do Capital Social votante da Companhia. **§2º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. **Art. 7º.** Compete à Assembleia Geral, além das matérias a ela reservadas pela legislação vigente, as seguintes: (I) Aprovar: (a) atos ou contratos que impliquem obrigação para a Companhia não prevista no Plano de Negócios; (b) atos ou contratos que importem alienação ou oneração de bens imóveis ou de bens do ativo permanente da Companhia, incluindo ações, quotas ou participações em outras sociedades; (c) o "Plano de Negócios", definido como o Orçamento Anual, consistente no planejamento das atividades da Companhia e suas alterações; (d) endividamento, investimentos e despesas de capital não previstos ou superiores aos previstos no Plano de Negócios; (e) a participação da Companhia em licitações públicas; (f) a abertura ou encerramento de filiais, escritórios ou agências da Companhia, no Brasil ou exterior; (g) a instituição financeira depositária das ações e demais valores mobiliários escriturais de emissão da Companhia; (h) o Código de Ética da Companhia; (II) Aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus controladores, sendo facultado a qualquer de seus acionistas solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e a sua adequação às condições e práticas de mercado (arms' length); (III) Reforma do Estatuto Social, desdobramento de ações, agrupamento ou reagrupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, bem como qualquer redução de capital da Companhia; (IV) Aprovar a incorporação, fusão, cisão, transformação, dissolução ou liquidação da Companhia; e (V) Autorizar os administradores a declarar falência ou requerer recuperação judicial. **Cap. IV - Administração. Art. 8º.** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria formada por um Diretor Presidente e um Diretor Financeiro. **§1º.** Os diretores serão eleitos para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo que as atribuições individuais serão definidas no Regimento Interno da Companhia. **§2º.** Em suas faltas ou impedimentos, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor que ele designar. Os demais Diretores serão substituídos pelo Diretor designado pelo Diretor Presidente. **§3º.** Em caso de vacância de cargo de Diretor, será convocada a Assembleia Geral para eleição do substituto, que completará o mandato do substituído. **§4º.** O mandato de diretor prorroga-se até a investidura do seu substituto ou do eleito para o mandato subsequente. **§5º.** As deliberações nas reuniões da Diretoria deverão respeitar as regras do Regimento Interno da Companhia. As atas das reuniões da Diretoria ficarão arquivadas na sede da companhia, à disposição dos acionistas. **Art. 9º.** Competirá à Diretoria a gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral, nos parâmetros da lei e deste Estatuto. **Art. 10.** A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será sempre exercida por dois diretores em conjunto, ou por diretor e um procurador especificamente designado para o efeito, ou ainda por dois procuradores com poderes específicos. Exceção feita aos mandatos "ad judicia", nos quais a representação poderá ser feita por um único procurador, com poderes específicos. **§1º.** É vedado expressamente aos Diretores e Procuradores comprometerem a Companhia em operações estranhas ao negócio ou ao objeto social. **§2º.** Os instrumentos de mandato serão sempre firmados por dois diretores da Companhia e não poderão ter prazo de vigência superior a um ano, vedado o substabelecimento, exceção feita unicamente àqueles com finalidade "*ad judicia*", os quais poderão ser de prazo indeterminado e permitindo o substabelecimento. **Cap. V - Conselho Fiscal. Art. 11.** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros efetivos e de suplentes em igual número, acionistas ou não, que funcionará somente nos exercícios em que for instalado. **Cap. VI - Exercício Social, Balanço e Resultados. Art. 12.** O exercício social da Companhia encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais. **Art. 13.** A Companhia poderá levantar mensal, trimestral ou semestralmente demonstrações contábeis intercalares, podendo declarar, por deliberação dos órgãos de administração, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observado o disposto no artigo 204 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"). **Art. 14.** Apurado o resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido apurado serão aplicados, antes de qualquer outra destinação: (a) 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório, na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas; (c) o saldo remanescente do lucro líquido do exercício será objeto de proposta de destinação a ser apresentada pelos órgãos de administração da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 176 da Lei das Sociedades Anônimas, a qual será registrada nas demonstrações financeiras, devendo a Assembleia Geral deliberar sobre a aprovação ou não da proposta. **Parágrafo único.** Os pagamentos de dividendos aos acionistas serão realizados até o último dia do exercício social em que tenha sido aprovada a distribuição pela Assembleia Geral. **Art. 15.** A Companhia poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Cap. VII - Dissolução. Art. 16.** A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período. **Cap. VIII - Juízo Arbitral. Art. 17.** A Companhia, seus Acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições da Lei das Sociedades Anônimas, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral. **Cap. IX - Disposições Gerais. Art. 18.** Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos nos termos das atribuições da Assembleia Geral, atendo-se à Lei das Sociedades Anônimas e demais legislações pertinentes. **Art. 19.** À Companhia é vedado conceder empréstimos em favor de seus controladores e Partes Relacionadas de seus controladores. **Art. 20.** A Companhia deverá manter arquivado na sede social os Acordos de Acionistas, se houver, as Atas de Assembleia Geral e de Diretoria, bem como todos os demais documentos inerentes à sua operação, os quais deverão ser observados em todos os seus termos.

Radio Movel Digital S/A

C.N.P.J. nº 68.886.571/0001-09

Relatório da Diretoria - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Srs. Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores as Demonstrações Contábeis referente ao exercício social encerrado em 31/12/2012.
As Demonstrações Financeiras na íntegra da Controladora encontram-se à disposição na sede da Companhia.

Balanço Patrimonial	2012	2011
Ativo Circulante	**1.724**	**1.188**
Bancos Conta Movimento	93	34
Contas a Receber	1.437	479
Impostos a Recuperar	110	608
Outros Créditos	84	67
Não Circulante	**31.661**	**5.686**
Realizável a Longo Prazo	**9.567**	**9.347**
Imposto Diferido	218	–
Empréstimos à Coligadas	9.348	9.347
Imobilizado (Líquido)	–	988
Intangível	31.661	4.698
Total do Ativo	**42.951**	**16.221**

Demonstração do Resultado	2012	2011
Receita Operacional Bruta	156	122
Deduções da Receita Bruta	(22)	(46)
Receita Líquida	**134**	**76**
Custo com Serviços de Telecomunicações	–	(606)
Resultado Bruto do Período	**134**	**(530)**
Despesas Operacionais		
Gerais e Administrativas	6.526	(544)
Despesas/Receitas Financeiras Líquidas	(428)	(899)
Depreciações e Amortizações	(2.690)	(631)
Outros Resultados Operacionais Líquidos	(1.629)	(292)
Total Despesas Operacionais	**1.912**	**(2.896)**
Resultado Operacional	**3.541**	**(2.604)**
Resultado Líquido do Exercício	**1.912**	**(2.896)**
Quantidades de Ações	32.820	32.820
Resultado Líquido por Ação	**0,06**	**(0,09)**

Balanço Patrimonial	2012	2011
Passivo/Circulante	**6.129**	**280**
Fornecedores	–	5
Empréstimos e Financiamentos	5.355	223
Obrigações Fiscais e Empregatícias	–	5
Impostos a Recolher	–	1
Contas a Pagar	774	46
Não Circulante		
Exigível a Longo Prazo	**37.272**	**13.575**
Empréstimos e Financiamentos	3.060	6.456
Empréstimos de Coligadas	9.808	7.119
Provisão para Contingências	10.278	–
Imposto de Renda Diferido	14.125	–
Patrimônio Líquido	**(450)**	**2.366**
Capital Social	29.103	29.103
Reserva de Capital	13.260	–
Ágio na Emissão de Ações	2.726	2.726
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(45.538)	(29.463)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**42.951**	**16.221**

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

	Capital Social	Ágio na Emissão de Ações	Reserva de Capital	Resultados Acumulados	Totais
Saldos 31/12/2011	29.103	2.726	–	(29.463)	2.366
Resultado do Exerc.	–	–	–	1.912	1.912
Aj. Exerc. Anteriores pela Aquis. de Empr. do Grupo RMDB S.A.	–	–	13.260	(17.987)	(4.727)
Saldos 31/12/2012	29.103	2.726	13.260	(45.538)	(449)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	2012	2011
Lucro Líquido do Exercício	**1.912**	**(2.896)**
Depreciação e Amortizações	2.690	631
Var. nos Ativos e Pas.: (Aum.) Red. em Ctas. a Receber	(958)	139
(Aumento) Redução nos Impostos a Recuperar	280	22
(Aumento) Redução em Outros Créditos	(17)	22
(Aumento) Redução em Empréstimos com Coligadas	(1)	–
Aumento (Redução) em Fornecedores	(5)	(2)
Aumento (Redução) nas Obrig. Fiscais e Empregatícias	(5)	(24)
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	14.124	(17)
Aumento (Redução) em Outras Contas a Pagar	11.007	16
Aumento (Redução) Reserva de Capital	13.260	–
Aumento (Redução) Resultados Acumulados	(17.987)	–
Disponibilidades Geradas nas Ativ. Operacionais	**–**	**–**
Atividades de Investimento	**24.299**	**(2.109)**
(Aquisições) Vendas de Ativo Imobilizado	(28.665)	505
Disp. Geradas nas Atividades de Investimentos	**(28.665)**	**505**
Empréstimos e Financiamentos	4.426	1.420
Disp. Geradas nas Atividades Financeiras	**4.426**	**1.420**
Aumento (Redução) Líquido nas Disponibilidades	60	(184)
Disponibilidades do Exercício Anterior	34	218
Disponibilidade no Encerramento do Exercício	**94**	**34**

Ricardo Cuono
Diretor

Marcelo Spaca Nagel
Contador - CRC SP 198091/O-0

Ápice Securitizadora Imobiliária S.A.

CNPJ/MF 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 26 de Agosto de 2013

1. Data, Hora e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias de Agosto de 2013, às 10:00 horas, na Rua Bandeira Paulista, 600, 7º andar, conjunto 74, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04.532-001, sede da ÁPICE SECURITIZADORA IMOBILIÁRIA S.A. ("Companhia"). **2. Convocação e Quorum:** Dispensada pelos presentes a realização de convocação considerando a presença da totalidade dos diretores eleitos da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Fernando Cesar Brasileiro e Secretário: Sr. Rodrigo Henrique Botani. **4. Participantes**: Diretor de Operações e Estruturação: Sr. Arley Custódio Fonseca e Diretora de Distribuição: Sra. Elizabeth Alves Gomes. **5. Ordem do Dia**: Aprovação do aumento do limite da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da Companhia. **6. Deliberações**: O Sr. Presidente declarou instalada a reunião e, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, foi autorizada, nos termos do parágrafo único do Art. 16 do Estatuto Social, o aumento do limite da 1ª emissão de CRI da Companhia de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para até o limite de R$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) pela Companhia, por prazo indeterminado e com a constituição de patrimônio separado. Os CRI poderão ser emitidos em uma ou mais emissões e séries, nos termos da lei competente, e poderão ter sua colocação realizada total ou parcialmente. **7. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura**: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e, achada conforme, sendo assinada por todos os Diretores presentes. São Paulo, 26 de agosto de 2013. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Fernando Cesar Brasileiro -** Presidente da Mesa; **Rodrigo Henrique Botani -** Secretário da Mesa. JUCESP nº 349.641/13-4 em 10.09.13. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

comunicado

Aos Assinantes do Diário Oficial

A Imprensa Oficial do Estado de São Paulo informa a todos os assinantes que o prazo para reclamação do não recebimento do exemplar do Diário Oficial, em domicílio, é de no máximo 48 horas após a data da edição do jornal.

Após esse período,o exemplar será enviado conforme disponibilidade em nosso estoque.

Gerência de Produtos Gráficos e de Informação

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente